



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público	EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público	

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Maria Marluce Caldas Bezerra

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1330.0000259/2024-98

Interessado: Seção de Infraestrutura Computacional desta PGJ

Assunto: Solicita adesão de ARP.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Aquisição de equipamentos de informática, do tipo notebook, que serão destinados à Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas visando atender às suas necessidades, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade e quantidades descritas na fase de planejamento, por adesão à Ata de Registro de Preços N.º 28.2024, item 9, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2024, realizado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Adoção da modalidade de Registro de Preços no Ministério Público Estadual. Justificativa da necessidade da aquisição. Possibilidade jurídica do pedido. Ata de Registro de Preços vigente. Anuência do órgão gestor da ata e aceite por parte do fornecedor da aquisição pretendida. Parecer técnico favorável da área técnica. Comprovada a vantajosidade dos preços registrados na ata de registro de preço, consoante orçamentos nº 93/2020, elaborado pelo setor de compras. Existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para atender a despesa. Pelo deferimento da adesão e ulterior aquisição junto a empresa Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda., com valor unitário de R\$ 4.460,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta reais), perfazendo com um valor global de R\$ 669.000,00 (seiscentos e sessenta e nove mil reais), vinculada a Ata de Registro de Preços N.º 28.2024." Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1319.0000421/2024-60

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ

Assunto: Solicita contratação de material gráfico.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Confeção de material gráfico personalizado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada a necessidade da aquisição. 8º Congresso Estadual do Ministério Público do Estado de Alagoas. Orçamento nº 399/2024, elaborado pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço da empresa Grafmarques Indústria Editora e Serviços Ltda. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.



GED: 20.08.1296.0000229/2024-60

Interessado: Coordenadoria de Contratos e Convênios desta PGJ

Assunto: Locação de Imóvel

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo —Prorrogação e revisão. Contrato nº 08/2017, que tem como objeto o aluguel de imóvel Galpão que serve de apoio para acondicionamento de bens desta Procuradoria-Geral de Justiça. Dispensa de Licitação. Aplicação do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Reajuste do valor pela locatária. Revisão do valor praticado IGPM acumulado. Análise da comissão de renegociação e da autoridade competente. Aplicação da Lei Federal nº 8.245/1991. Demonstração do interesse público. Pelo deferimento e providências que o caso requer." Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.0287.0000800/2024-69

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Solicita aquisição de eletrodoméstico.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de bens destinados a área de convivência da instituição conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 402/2024, elaborado pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço da empresa JOMED JANUÁRIO ATACADISTA EIRELI. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento." Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

GED: 20.08.1355.0000097/2024-23

Interessado: Assessoria de Cerimonial desta PGJ.

Assunto: Solicita contratação de serviços.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratação de empresa especializada em organização de eventos, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços de fls. 28/282, itens 17, 18, 19, 31, 37, 42, 47, 66, 80, 87, 91, 112, 149, 150, 152, 159, 166, 199, 201, 213 e 217, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 11.582/2023, realizado pela Agência de Modernização da Gestão De Processos – AMGESP. Justificativa da necessidade da aquisição. Possibilidade jurídica do pedido. Ata de Registro de Preços vigente. Aceite por parte do fornecedor da aquisição pretendida e anuência do órgão gestor. Comprovada a vantajosidade dos preços registrados na ata de registro de preço, consoante pesquisa de preço nº 23/2024, elaborado pelo setor de compras. Existência de dotação orçamentária e recursos financeiros para atender a despesa. Pelo deferimento da adesão e ulterior contratação, junto ao detentor da referida Ata, Consórcio Líder, formado pelas empresas: Padrão Locações e Eventos Ltda (denominada empresa líder do consórcio), J H B Gomes Produções Ltda, MSG Ltda e Buffet Garry Kasparov Ltda, com o valor estimado da contratação é de R\$ 68.593,04 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais quatro centavos), com base no art. 38, § 2º do Decreto federal nº 11.462/2023. Necessidade de realização de medidas administrativas." Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 29 de Outubro de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional